## **IONEWS**

Imprensa Oficial

RESOLUÇAO SEFIG № 133/2019.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000.

## **RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO, matrícula 1363-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdências Social do MS-AGEPREV, do período de 01/02/1995 a 02/05/1995, de 29/05/1995 a 30/06/1995, de 07/08/1995 a 01/12/1995, de 16/09/1996 a 04/10/1996 e de 25/04/1997 a 31/12/1997, que correspondem a 01(um) ano, 04(quatro) meses e 26(vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 24/04/2019, anexada ao processo nº 13083/2019 de 30/04/2019.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b70e480a

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar